

Resolução nº : 1490/2002
Protocolo nº : 22665/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência